São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2025.

**6º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE**

**RETIFICAÇÃO**

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino da URE de São João da Boa Vista, com fundamento na Resolução SEDUC 95 de 07-11-2024 e Portaria CGRH 05, de 10-02-2025, torna público 6º CADASTRO EMERGENCIAL para Professores candidatos à contratação interessados em atuar nas unidades escolares dessa regional.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente cadastramento destina-se a todos os interessados que possuam habilitações ou qualificações previstas na SEDUC 95 de 07-11-2024 e Indicação CEE 213/21, para lecionar nos componentes curriculares:

1.1.1 CIENCIAS

1.1.2 BIOLOGIA

1.1.3 FISICA

1.1.4 MATEMATICA

1.1.5 ARTE

1.1.6 EDUCAÇÃO FISICA

1.1.7 LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.8 LÍNGUA INGLESA

1.1.9 GEOGRAFIA

1.1.10 FILOSOFIA

1.1.11 ED. ESPECIAL (DA / DI / DV / TEA)

1.1.12 INTERLOCUTOR DE LIBRAS

**2- DO PERÍODO PARA O CADASTRO**

2.1 O cadastramento ocorrerá no período de **08/09/2025 a 12/09/2025**, até as 16 horas.

2.2 O candidato deverá comparecer em uma das unidades escolares indicadas no anexo I, de acordo com a componente curricular, e realizar a sua inscrição mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

2.3 O candidato que não apresentar os documentos obrigatórios ou não possuir a formação curricular para atuar nas vagas existentes não terá sua inscrição efetivada.

**3- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 São documentos obrigatórios para o cadastramento:

1. Ficha de Inscrição (modelo);
2. RG (para fins de cadastro não será aceita a CNH);
3. CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Diploma (frente e verso);
6. Certificado de conclusão de curso (exclusivamente para candidato que concluiu o curso a menos de um ano e não possua diploma);
7. Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);
8. Comprovante de Residência;
9. Declaração de matrícula atualizada (somente no caso de candidato estudante);
10. Histórico escolar parcial atualizado (somente no caso de candidato estudante);

3.2 Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, implicará no indeferimento do cadastro.

3.3 Todas as informações apresentadas para a inscrição são de responsabilidade do candidato, não cabendo recurso por se tratar de autodeclaração.

**4- DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino, em procedimento classificatório gerado automaticamente pelo próprio sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, a partir da documentação apresentada no ato de inscrição.

**5- DA ATRIBUIÇÃO**

5.1 Em qualquer etapa ou fase do processo de atribuição de aulas deverá ser respeitada a ordem de prioridade quanto à situação funcional dos interessados, definida na Portaria CGRH 05, de 10-02-2025.

**6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1 Todas as informações referentes ao cadastramento, classificação e atribuição de aulas decorrentes do presente edital, serão veiculadas pela Secretaria Escolar Digital – SED e incumbe ao próprio candidato interessado acompanhar o cronograma de todo o processo.

6.2 A eventual entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

6.3 Após a divulgação da classificação final pela Secretaria Escolar Digital – SED, os inscritos neste Cadastro Emergencial deverão manifestar interesse nas aulas disponíveis, seguindo o cronograma diário de atribuição.

6.4 Após a publicação da lista de inscritos, os candidatos deverão acessar o site da SED, disponível em <https://sed.educacao.sp.gov.br> das 16:00 às 23:59 e manifestar interesse nas aulas disponíveis.

6.5 A ficha de inscrição deverá ser apresentada na secretaria da escola de interesse, juntamente com todas as cópias dos documentos relacionados neste edital.

6.6 Ficha de inscrição disponível no site da URE de São João da Boa Vista:

<https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas/>.

**SILVIA HELENA DALBON BARBOSA**

Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino

**COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

**Anexo I – Unidades escolares para inscrição**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR** | **COMPONENTE CURRICULAR** |
| EE ANTONIO DIAS PASCHOAL  Tambaú – SP. Telefone: (19) 3673-1244 | MATEMATICA |
| EE BATISTA NOVAIS, CEL  Espírito Santo do Pinhal – SP. Telefone: (19) 3651-5313 | MATEMATICA |
| BENEDITO FERRAZ BUENO, PROF  Mococa – SP. Telefone: (19) 3695-1213 | LINGUA INGLESA |
| DOMINGOS THEODORO DE OLIVERIA AZEVEDO  São João da Boa Vista – SP. Telefone: (19) 3633-1278 | INTERLOCUTOR  LIBRAS |
| DONIZETTI TAVARES DE LIMA PADRE  Tambaú – SP. Telefone: (19) 3673-1692 | LINGUA PORTUGUESA  LINGUA INGLESA |
| EGLE LUPORINI COSTA, PROFA  Aguaí – SP. Telefone: (19) 3652-1444 | LINGUA PORTUGUESA  LINGUA INGLESA  MATEMATICA  FISICA |
| FRANCISCO DIAS PASCHOAL, PROF  São João da Boa Vista – SP. Telefone: (19) 3622-2689 | LINGUA PORTUGUESA  MATEMATICA |
| FRANCISCO EUGENIO DE LIMA  Casa Branca – SP. Telefone: (19) 3671-1164 | ARTE |
| GILBERTO GIRALDI  Vargem Grande do Sul – SP. Telefone: (19) 3641-1856 | ED. ESPECIAL AEE  TEA |
| JOANNA DI FELIPPE, PROFA  Espírito Santo do Pinhal – SP. Telefone: (19) 3651-4987 | CIENCIAS  ARTE |
| JOAO DE MOURA GUIMARAES, PROF  Mococa – SP. Telefone: (19) 3695-4108 | LINGUA INGLESA |
| JOAO GABRIEL RIBEIRO DOUTOR  São José do Rio Pardo – SP. Telefone: (19) 3608-5493 | ED. ESPECIAL AEE  DEFICIENCIA INTELECTUAL  DEFICIENCIA VISUAL  TEA |
| JOAQUIM JOSE, CEL  São João da Boa Vista – SP. Telefone: (19) 3623-3782 | ED. ESPECIAL AEE  TEA |
| JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, PROF  Vargem Grande do Sul – SP. Telefone: (19) 3641-1003 | MATEMATICA |
| JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA  Santo Antônio do Jardim – SP. Telefone: (19) 3654-1374 | ARTE  LINGUA PORTUGUESA |
| JUCA LOUREIRO  Espírito Santo do Pinhal – SP. Telefone: (19) 3651-3096 | ARTE |
| JUSTINO GOMES DE CASTRO, MAESTRO  Mococa – SP. Telefone: (19) 3656-4205 | ARTE |
| MOYSES HORTA DE MACEDO, PROF  Tapiratiba – SP. Telefone: (19) 3657-1365 | LINGUA INGLESA |
| OSCAR VILLARES  Mococa – SP. Telefone: (19) 3656-0241 | ED. ESPECIAL AEE  TEA |
| STELLA COUVERT RIBEIRO, PROFA  São José do Rio Pardo – SP. Telefone: (19) 3681-3383 | GEOGRAFIA  FILOSOFIA |
| SYLVIA PORTUGAL GOUVEA DE SYLLOS, PROFA  São José do Rio Pardo – SP. Telefone: (19) 3608-1446 | LINGUA INGLESA |
| TIMOTHEO SILVA, PROF  Águas da Prata – SP. Telefone: (19) 3642-1203 | ED. ESPECIAL AEE  DEFICIENCIA VISUAL |
| VICENTE PAULO ZANCHETTA, PROF  Casa Branca – SP. Telefone: (19) 3607-1133 | ED. ESPECIAL AEE  DEFICIENCIA INTELECTUAL  TEA |

**\*\*\***